



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 458/2019 – SG  
Santa Bárbara d'Oeste, 02 de setembro de 2019.  
Ref.: Resposta do Requerimento nº 515/2019

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 515/19, de autoria da Vereadora Germina Dottori, aprovado por esse Egrégio Plenário na 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/27646-01-00, informamos:

1, 2 e 4 - Foram identificadas 03 crianças, sendo 01 aluna do 5º ano CIEP "Leonel de Moura Brizola", acolhida pelo Conselho Tutelar e atualmente matriculada na Rede Estadual de Ensino; 01 aluna de 3º ano, acionado o Conselho Tutelar, que acompanhou o caso; e 01 aluna da Emefei "Prof.ª Rosa Lee Carr Conti", que foi encaminhada ao Conselho Tutelar e está sendo investigado junto à DDM.

3 e 5 - Os casos de suspeita de abuso ou violência sexual foram encaminhados para o Conselho Tutelar, como determina o Protocolo Integrado de Atendimento às Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual no Município de Santa Bárbara d'Oeste. Ressaltamos que o Conselho Tutelar é o responsável pelo acolhimento da demanda, sendo este um órgão autônomo, conforme garante o artigo 131 da Lei 8.069/90.

6 - No CREAS, a família é inserida nas ações do PAEFI - Programa de Atenção Especializada a Famílias e Indivíduos, atendendo sempre o manual de orientações técnicas.

7 - Após a assinatura do Protocolo Integrado de Atendimento às Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual, foram atendidas 176 crianças vítimas de violência. Ressalta-se, ainda, que o Protocolo atende a todo tipo de violência, e não somente a violência sexual.

8 - Através de um trabalho sistematizado, os colaboradores da Educação possuem conhecimento para identificar os sinais de violência contra a criança, elaborando estratégias para sua defesa. Sempre que observam sinais suspeitos, recorrem às Autoridades competentes, para que seja garantida a segurança dessas crianças. O trabalho em Rede é de fundamental importância para a defesa dos direitos das crianças, e por intermédio do Serviço Social, executam um trabalho preventivo com as famílias, utilizando-se de palestras, reuniões nas escolas, bem como na própria Secretaria de Educação.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**FELIPE SANCHES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 02/09/2019  
HORA: 16:32

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº  
515/2019  
Autoria: Rodrigo Maiello

Assunto: Requer informações da  
Secretaria de Educação acerca de  
crianças vítimas de violência.

Chave: 73328

PROTOCOLADO  
05644/2019

